



DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

1.	Carteira de Identidade – RG
2.	Cadastro de Pessoa Física – CPF
3.	Certidão de Nascimento ou Casamento. No caso de União Estável, apresentar CPF e CI do companheiro (a).
4.	Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. www.tse.gov.br
5.	Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente das páginas onde constam o número da CTPS, a qualificação civil e data do 1º emprego). * No caso de 1º emprego, é necessário providenciar CTPS. Somente para professor substituto. * No caso de servidor efetivo é necessário saber informar a data do 1º emprego.
6.	Cadastro no PIS ou PASEP. Caso não possua encaminhar solicitação no Banco do Brasil ou CEF. (Não pode ser nº de NIT)
7.	Certificado de Reservista para nomeados do sexo masculino.
8.	Comprovante do tipo sanguíneo.
9.	Uma fotografia 3 X 4 recente (para ficha cadastral).
10.	Comprovante de Residência recente (conta de água, luz ou telefone)
11.	Trazer documento comprobatório de CONTA CORRENTE EXCLUSIVA, tal como um recibo de depósito, cópia do cartão ou talonário, declaração de abertura de conta. (NOS BANCOS DO BRASIL, CEF OU BANRISUL)
12.	Diplomas e/ou Certificados (somente cursos de graduação ou pós-graduação)
13.	Carteira do órgão de classe, quando exigido pelo Edital do Concurso.
14.	No caso de dependentes para fins de Auxílio Pré-Escolar: Xerox da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 6 anos. (**Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento.)
15.	No caso de dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar: Filho (s)/Enteado (a) até 21 anos: CPF e CI ou Cert. de Nascimento; Filho (s)/Enteado (a) de 21 a 24 anos: CPF, CI e Comprovante de Matrícula de Curso Superior ou Técnico Profissionalizante (renovável de 6 em 6 meses); ***Crianças deverão possuir CPF e Certidão de Nascimento. Esposo (a), Companheiro (a): Cert. de Casamento ou Declaração de União Estável, CPF e CI; Mãe ou Pai: CPF, CI e Comprovante de Renda; Outros tipos de dependência conforme a regra da Receita Federal.
16.	Laudo Médico de Sanidade Física e Mental (a ser expedido por perícia médica oficial). EXAMES LABORATORIAIS POR CONTA DO NOMEADO: - Originais de Exames Laboratoriais: Hemograma, Glicemia de Jejum, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Gama GT, Parasitológico de Fezes, Parcial de Urina, Transaminases, Eletrocardiograma, Espirometria Ocupacional (c/Pneumologista) e comprovante de Anatoxi-tetânico; - Se o candidato(a) tiver 35 anos completos ou mais: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA. OBS.: VALIDADE DOS EXAMES: 30 DIAS. A Perícia Médica é realizada no Câmpus Jaguari do IF Farroupilha (Estrada do Chapadão, S/N - Jaguari/RS) e deverá ser agendada pelo telefone (55) 3255 0200, antes da entrega da documentação e efetiva posse.
17.	Preenchimento dos Formulários: - Ficha de Cadastro; - Declaração de Bens e Rendas Simples ou entregar a Cópia da Declaração do IRPF; - Declaração de Dependentes (Assistência a Saúde, Auxílio Pré-Escolar, Imposto de Renda); - Declaração de Acumulação de Cargos; - Declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego; - Termo de Ciência FUNPRESP.

Obs.: Entregar cópias autenticadas ou trazer cópia simples e a via original de todos os documentos constantes da relação acima, para a autenticação no momento da entrega na Reitoria do IF Farroupilha. O INSTITUTO NÃO DISPONIBILIZA MÁQUINA DE XEROX. O preenchimento dos formulários deverá ser realizado manualmente ou digitalizado, dúvidas poderão ser suscitadas no momento da entrega da documentação.

Utilize o prazo de 30 dias a contar da nomeação no DOU, para providenciar toda a documentação exigida.